

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	2
Votos Contra:	0
Abstenção :	0
Sala das Sessões	26/06/23
 Secretário	

O Vereador LORI DE CAMPOS ESCOBAL, que este se subscreve da Bancada do PDT com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente estude a possibilidade e viabilidade em conjunto com o DAER de Santa Rosa- RS, que no perímetro urbano na rua Almirante Barroso, próximo a área de lazer atrás do Ginásio Poliesportivo, seja colocado lombada ou colocado cones de segurança e alerta. Pois nestes pontos a visibilidade fica prejudicada e fica próximo de várias residências sendo que com o aumento do tráfego de veículos principalmente de caminhões aonde os mesmos não respeitam o limite de velocidade permitida.

Justificativa: A pedido da comunidade e moradores pois devido o aumento de veículos e caminhões está cada vez mais perigoso estes pontos e com a colocação de redutores ou sinalização e alertas que são de custo baixo estaremos prevenindo futuros acidentes. Neste trajeto devido ao campo de futebol e ginásio poliesportivo a muitas crianças que andam nesse trajeto para frequentar as aulas de futebol.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 23 de junho de 2023.

Proponente:



Ver Lori de Campos Escobal
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2730
Data	23/06/2023
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	26/06/23
	
Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Reiterando o meu pedido de indicação Nº2450, de 9 de agosto de 2021, para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a viabilidade para que os piquetes tradicionalistas do nosso município possam utilizar o Parque de Eventos do município esporadicamente para treinos de provas como tiro de laço, tambor, estafeta entre outras provas da cultura gaúcha.

Neste sentido também solicito que estude a possibilidade da utilização da pista de Velo Cross, sendo que no município temos várias famílias onde desde as crianças até os pais são adeptos a essa modalidade esportiva e que não tem outro local apropriado para realização de treinos.

Lembrando que para a utilização pode ser feito um agendamento prévio e que não será permitido que menores de idade nas duas modalidades possam estar sozinhos sem a companhia dos pais ou responsáveis. Além de poder proporcionar momentos de lazer às famílias que queiram desfrutar da sombra daquele local, se banhar no Rio Jacaré, a tranquilidade para as crianças andarem de bicicleta e brincarem sem risco algum de trânsito intenso. E que o poder público realize a manutenção periódica do parque como um todo para a utilização conforme solicitado.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que existem várias famílias adeptas tanto para provas campeiras, quanto para o esporte de Velo Cross em nosso município e que tem como hobby treinar esporadicamente nos finais de semana e que não possuem um local adequado para tal. A pedido de munícipes, pois temos desenvolver o turismo, o esporte e o lazer no âmbito regional sim, mas não podemos esquecer desenvolver também a nível municipal, para que nossa população tenha acesso e que não seja esquecida pelas políticas públicas, .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de Junho de 2023.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2733	
Data	26/06/2023
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a viabilidade para que os piquetes tradicionalistas do nosso município possam utilizar o Parque de Eventos do município esporadicamente para treinos de provas como tiro de laço, tambor, estafeta entre outras provas da cultura gaúcha.

Neste sentido também solicito que estude também a possibilidade da utilização da pista de Velo Cross sendo que no município temos várias famílias aonde desde as crianças até os pais são adeptos a essa modalidade esportiva.

Lembrando que para a utilização pode ser feito um agendamento prévio e que não será permitido que menores de idade nas duas modalidades podem estar sozinhos sem a companhia dos pais ou responsáveis.

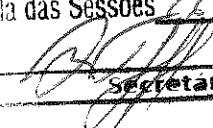
JUSTIFICATIVA: tendo em vista que a famílias adeptas tanto para provas campeiras, quanto para o esporte de Velo Cross em nosso município e que tem como hobby treinar esporadicamente nos finais de semana e que não possuem um local adequado para tal. A pedido de munícipes, pois temos desenvolver o turismo e o lazer no âmbito regional sim, mas não podemos esquecer desenvolver também a nível municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de agosto de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>1</u>
Abstenção	: <u>0</u>
Sala das Sessões	<u>26/06/23</u>
 Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente nos informe para quais famílias serão destinadas às 50 (cinquenta) **CESTAS BÁSICAS** recebidas pelo CRAS no dia 15 de junho deste ano, bem como o critério utilizado para realizar a escolha das mesmas. Caso as mesmas já foram entregues, solicito a relação dos beneficiados.

Justificativa: A pedido de munícipes e famílias, além do fato de eu ter conhecimento do recebimento destas cestas básicas e para dar esclarecimentos a munícipes sobre o critério de distribuição utilizado. Bem como também para exercermos a nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de junho de 2023.


Proponente Vereador:
Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2712</u>	
Data: <u>26/06</u>	<u>2023</u>
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção :	0
Sala das Sessões	26/06/23
 Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

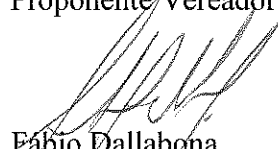
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, providencie a contratação de um Médico Pediatra, para prestar atendimento especializado, de no mínimo 8 horas semanais, para as crianças de nosso município.

Justificativa: Justifica-se a presente indicação, pois atualmente a Unidade Básica de Saúde não possui profissional da área, sendo que as mesmas são atendidas por Médico Clínico Geral, onde para se ter um atendimento especializado é necessário o deslocamento para clínicas e hospitais da região, causando desconforto aos pais e principalmente para às crianças. A contratação do profissional pediatra trará mais conforto e comodidade no atendimento, bem como possibilitará melhor acompanhamento do desenvolvimento de nossas crianças.

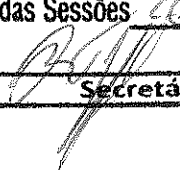
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de junho de 2023.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2713	
Data	26/06/2023
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção :	0
Sala das Sessões	26/06/23
 Secretário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente juntamente com as empresas responsável pela rede elétrica realiza a notificação das empresas que utilizam dos postes de energia para fixar cabos de telefone e internet.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e moradores que tem suas casas e lavouras áreas de plantio aonde tem postes de energia e existem vários pontos aonde os cabos de telefone e internet estão caídos ou muitos baixos assim oferecendo risco par os moradores e para quem necessita realizar algum tipo de serviço com maquinas agrícolas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de junho de 2023

Proponente:


MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2714
Data	26/06/2023
 Funcionário	